

Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 14.096.190/0001-05 - NIRE 35300563212

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Ativo					Passivo				
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	66.143	317.317	99.508	366.438	Empréstimos e financiamentos	61.890	59.890	89.541	64.415
Aplicações financeiras	-	-	8.160	-	Fornecedores e outras contas a pagar	255.718	130.539	264.597	143.723
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	126.973	122.290	162.130	150.514	Passivos de aquisições	60.778	176.069	60.778	176.069
Depósito Judicial	225	-	-	-	Impostos e contribuições a recolher	11.644	10.406	17.046	15.736
Impostos a recuperar	32.759	13.938	35.579	15.936	Salários e obrigações trabalhistas	18.215	16.164	35.039	21.926
Despesas antecipadas	4.974	20.004	6.289	20.918	Passivo de arrendamento	1.913	1.455	1.992	2.220
Instrumentos financeiros derivativos	-	74	-	74	Parcelamento de tributos	-	-	340	511
Outros créditos	725	3.070	703	4.494	Receita diferida	-	-	6.873	4.582
Total ativo circulante	231.799	476.693	312.369	558.374	Total passivo circulante	410.158	394.523	476.206	429.182
Não circulante					Não circulante				
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	4.722	-	-	Passivos de aquisições	290.852	60.220	290.852	60.220
Despesas antecipadas	2.207	2.271	2.207	2.271	Empréstimos e financiamentos	63.499	94.957	77.293	143.723
Impostos a recuperar	-	-	107	112	Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	1.092	936
Aplicações financeiras	-	-	-	7.005	Benefícios a empregados	62	-	62	-
Outros créditos	-	-	34	36	Passivo de arrendamento	2.824	801	2.824	2.038
Impostos diferidos	88.180	-	91.769	2.276	Provisões para riscos tributários e trabalhistas	-	560	1.969	1.369
Investimentos	875.127	767.811	-	-	Impostos diferidos	-	1.756	-	1.756
Imobilizado	16.402	10.779	19.590	15.732	Parcelamento de tributos	-	-	454	722
Intangível	506.332	286.759	1.377.232	1.050.358	Total passivo não circulante	357.237	158.294	374.546	210.764
Total ativo não circulante	1.488.248	1.072.342	1.490.939	1.077.790	Patrimônio líquido				
Total do ativo	1.720.047	1.549.035	1.803.308	1.636.164	Capital social	1.106.676	912.423	1.106.676	912.423

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	130.292	-	3.854	1.600	1.033	(21.431)	115.348	-	115.348
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(44.446)	(44.446)	-	(44.446)
Aumento de capital	782.131	-	-	-	-	-	782.131	-	782.131
Emissão de ações relacionadas à combinação de negócios	-	138.384	-	-	-	-	138.384	-	138.384
Pagamento baseado em ações (RSU)	-	1.069	-	-	-	-	1.069	-	1.069
Ajuste acumulado de conversão de operações em moeda estrangeira	-	-	-	-	3.732	-	3.732	-	3.732
Saldo em 31 de dezembro de 2021	912.423	139.453	3.854	1.600	4.765	(65.877)	996.218	4	996.218
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(239.221)	(239.221)	4	(239.221)
Aumento de capital	178.513	-	-	-	-	-	178.513	-	178.513
Pagamento baseado em ações (RSU)	-	2.161	-	-	-	-	2.161	-	2.161
Emissão de ações relacionadas à combinação de negócios	15.740	-	-	-	-	-	15.740	-	15.740
Ajuste acumulado de conversão de operações em moeda estrangeira	-	-	-	-	(759)	-	(759)	-	(759)
Aquisição de subsidiárias com participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(100)	(100)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.106.676	141.614	3.854	1.600	4.006	(305.098)	952.652	(96)	952.556

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	540.207	525.889	756.715	612.325	Receitas financeiras	28.793	27.955	32.990	32.667
Custos dos serviços prestados	(397.996)	(401.627)	(467.803)	(431.419)	Resultado financeiro líquido	(35.014)	(16.364)	(43.858)	(19.100)
Lucro bruto	142.211	124.262	288.912	180.906	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(328.858)	(65.520)	(329.004)	(65.269)
(Despesas) outras receitas operacionais					Imposto de renda e contribuição social				
Despesas com marketing e vendas	(60.002)	(48.900)	(119.436)	(80.367)	Imposto de renda e contribuição social	89.937	21.428	91.249	23.313
Despesas administrativas	(96.018)	(136.501)	(143.612)	(154.669)	Imposto de renda e contribuição social	(300)	(354)	(1.462)	(2.490)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(29.162)	(29.404)	(64.072)	(46.308)	Total imposto de renda e contribuição social	89.637	21.074	89.787	20.823
Provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes	(5.353)	(4.925)	(7.789)	(6.303)	Prejuízo do exercício	(239.221)	(44.446)	(239.217)	(44.446)
Perda com ágio por expectativa de rentabilidade futura	(136.723)	-	(136.723)	-	Prejuízo atribuído aos:				
Outras despesas e receitas, líquidas	(103.434)	60.586	(102.426)	60.572	Atribuído a sócios da empresa controladora	(239.221)	(44.446)	(239.221)	(44.446)
Total despesas operacionais	(430.692)	(159.144)	(574.058)	(227.075)	Atribuído a sócios não controladores	-	-	4	-
Resultado da equivalência patrimonial	(5.363)	(14.274)	-	-	Prejuízo por ação (expresso em R\$ por ação)				
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	(293.844)	(49.156)	(285.146)	(46.169)	Básico	-	-	(5,349)	(1,394)
Resultado financeiro					Diluído	-	-	(5,349)	(1,394)
Despesas financeiras	(63.807)	(44.319)	(76.848)	(51.767)					

A Diretoria

Contadora: Edilene Kley Nazario - CRC 1SP-272634/O-5

Demonstrações de fluxo de caixa - Método indireto

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(239.221)	(44.446)	(239.217)	(44.446)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	(239.221)	(44.446)	(239.217)	(44.446)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	Depreciação e amortização	63.509	36.880	74.994	41.131
Ajustes de:					Perda com ágio por expectativa de rentabilidade futura	136.723	-	136.723	-
Depreciação e amortização	63.509	36.880	74.994	41.131	Resultado de equivalência patrimonial	5.363	14.274	-	-
Perda com ágio por expectativa de rentabilidade futura	136.723	-	136.723	-	Provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes	5.353	4.925	7.789	6.303
Resultado de equivalência patrimonial	5.363	14.274	-	-	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	2.289	2.807	3.674	2.896
Provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes	5.353	4.925	7.789	6.303	Provisão para bônus e participação nos resultados	12.494	8.003	14.781	8.335
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	2.289	2.807	3.674	2.896	Provisão para bônus IPO (pagamentos em dinheiro)	-	222	-	221
Provisão para bônus e participação nos resultados	12.494	8.003	14.781	8.335	Provisão para bônus IPO (pagamentos em ações)	2.532	1.069	2.532	1.069
Provisão para bônus IPO (pagamentos em dinheiro)	-	222	-	221	Provisão (reversão) de earn-out	100.744	(40.716)	100.744	(40.716)
Provisão para bônus IPO (pagamentos em ações)	2.532	1.069	2.532	1.069	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	21.442	13.532	29.723	17.091
Provisão (reversão) de earn-out	100.744	(40.716)	100.744	(40.716)	Juros - Arrendamentos	442	261	512	356
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	21.442	13.532	29.723	17.091	Varição cambial	23.182	1.851	23.422	2.031
Juros - Arrendamentos	442	261	512	356	Resultado na baixa de despesa antecipada não utilizada	5.529	-	5.529	-
Varição cambial	23.182	1.851	23.422	2.031	Resultado na baixa de ativo intangível	26	-	25	-
Resultado na baixa de despesa antecipada não utilizada	5.529	-	5.529	-	Resultado na venda de ativo imobilizado	2	513	1.327	533
Resultado na baixa de ativo intangível	26	-	25	-	Receitas de imposto de renda e contribuição social	(89.637)	(21.074)	(89.787)	(20.823)
Resultado na venda de ativo imobilizado	2	513	1.327	533	Efeitos de hiperinflação	-	-	65	1.554
Receitas de imposto de renda e contribuição social	(89.637)	(21.074)	(89.787)	(20.823)	Ganhos com aplicações financeiras	-	-	(1.155)	-
Efeitos de hiperinflação	-	-	65	1.554	Variáveis nos Ativos e Passivos				
Ganhos com aplicações financeiras	-	-	(1.155)	-	Aumento/Redução Contas a receber de clientes	(5.314)	(41.981)	1.920	(45.645)
Variáveis nos Ativos e Passivos					Redução/Aumento Despesas antecipadas	9.565	(17.831)	9.164	(26.438)
Aumento/Redução Contas a receber de clientes	(5.314)	(41.981)	1.920	(45.645)	Aumento de outros ativos	(18.537)	(11.876)	(14.467)	(12.896)
Redução/Aumento Despesas antecipadas	9.565	(17.831)	9.164	(26.438)	Aumento de Fornecedores	117.417	37.182	107.590	35.254
Aumento de outros ativos	(18.537)	(11.876)	(14.467)	(12.896)	(Redução)/Aumento de Benefícios a empregados	(10.753)	3.057	(6.044)	2.208
Aumento de Fornecedores	117.417	37.182	107.590	35.254	Aumento/(Redução) de Fornecedores e outros passivos	2.997	(12.881)	(18.390)	(14.502)
(Redução)/Aumento de Benefícios a empregados	(10.753)	3.057	(6.044)	2.208	Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	146.147	(66.229)	151.454	(86.484)
Aumento/(Redução) de Fornecedores e outros passivos	2.997	(12.881)	(18.390)	(14.502)	Amortização de juros sobre empréstimos e arrendamentos	(22.159)	(12.579)	(30.510)	(17.933)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	146.147	(66.229)	151.454	(86.484)	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(1.452)
Amortização de juros sobre empréstimos e arrendamentos	(22.159)	(12.579)	(30.510)	(17.933)	Fluxo de caixa líquido gerado nas (utilizado em) atividades operacionais	123.988	(78.808)	120.944	(105.869)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(1.452)	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Fluxo de caixa líquido gerado nas (utilizado em) atividades operacionais	123.988	(78.808)	120.944	(105.869)	Aquisições de negócio líquido de adição de caixa, no consolidado	(301.264)	(396.971)	(300.088)	(317.388)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					Aumento de capital em investida	(6.584)	(9.472)	-	(9.472)
Aquisições de negócio líquido de adição de caixa, no consolidado	(301.264)	(396.971)	(300.088)	(317.388)	Aquisição de imobilizado	(6.670)	(4.225)	(7.200)	(5.946)
Aumento de capital em investida	(6.584)	(9.472)	-	(9.472)	Resgate/(Aplicações) Aplicações financeiras	-	2.227	-	(4.778)
Aquisição de imobilizado	(6.670)	(4.225)	(7.200)	(5.946)	Aquisição de intangível	(35.240)	(12.830)	(42.495)	(13.467)
Resgate/(Aplicações) Aplicações financeiras	-	2.227	-	(4.778)	Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento	(349.758)	(421.271)	(349.783)	(351.051)
Aquisição de intangível	(35.240)	(12.830)	(42.495)	(13.467)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento	(349.758)	(421.271)	(349.783)	(351.051)	Captação de empréstimos e financiamentos	34.000	88.000	34.000	88.000
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					Amortização de empréstimos (principal)	(62.223)	(41.497)	(74.069)	(41.652)
Captação de empréstimos e financiamentos	34.000	88.000	34.000	88.000	Pagamentos de arrendamentos	(2.043)	(47		

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021924-97.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JBP SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.498.233/0001-70, com endereço à Rodovia SP -215, KM 98, não informado, CEP 13660-000, Porto Ferreira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: o Autor celebrou com a Primeira Ré, em 06/12/2013, "CONTRATO DE ABER-TURA DE CRÉDITO – BB GIRO EMPRESA FLEX" nº 019.114.527, (doc. 02), para disponibilização de crédito rotativo no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final em 02/06/2014. Por conseguinte, esta assumiu a obrigação de, caso utilizasse o crédito disponibilizado, pagar os valores que lhe fossem liberados, em conformidade com o Contrato supracitado. Ocorre que a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas no Contrato (doc. 03) é de R\$ 111.787,49 (cento e onze mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) conforme demonstra planilha anexa (doc. 04). A operação de crédito foi garantida por fiança, tendo como fiador a segunda ré, sendo esta, portanto, solidariamente responsável com a sociedade empresária Ré pelo integral cumprimento de todos e quaisquer débitos da mesma para com o banco Autor. Incontroverso, portanto, a legitimidade para figurar no pólo passivo desta demanda. Diante do acima exposto, provada a obrigação da demandada, requer a citação da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1- o réu será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. 2-Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito a título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado embargos a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004590-62.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Erenildo da Cunha Lima**, CPF nº 330.533.038-41, que **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 4.687,37 (02/2020), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de outubro de 2023.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0008008-91.2022.8.26.0002. Requeridos: VINÍCIO ABREU DO CARMO, EDITH DE ABREU CARMO. Prédio em Santo Amaro Rua Tabaré, nº 221, (AV.08) - São Paulo/SP - Contribuinte nº 121.103.0061.1. Descrição completa na Matrícula nº 100.177 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 579.214,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 386.162,14 (66,66% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/11/2023 às 10h20min, e termina em 23/11/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 23/11/2023 às 10h21min, e termina em 13/12/2023 às 10h20min. Ficam os requeridos VINÍCIO ABREU DO CARMO, EDITH DE ABREU CARMO, coproprietário ALEXANDRE LEVATTI DO CARMO CARMO, seu cônjuge KÁTIA PINHEIRO PEREIRA LEVATTI DO CARMO, ANA PAULA LEVATTI DO CARMO MAGALHÃES, seu cônjuge ALEXANDRE MAGALHÃES, ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS CARMO, RENATA SANTOS DO CARMO, RAQUEL SANTOS DO CARMO, terceiro interessado MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, GUARACY AZEREDO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/02/2013.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2023 Edivaldo Antônio Brischi. Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 150/2023 que visa o Registro de preços para o fornecimento de Uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 17 de novembro de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br ou e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações - Download de Editais. Monte Mor, SP, em 06 de novembro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019923-19.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUREO DE BENEDITO SOUZA e HENRIKAS APARECIDA DE SOUZA em face dos executados CARLOS SERGIO DA SILVA e DEOVANI SOUZA ALEXANDRINO e que por encontrar-se, em locais incertos e não sabido, é expedido o presente EDITAL para INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, para que pague o valor do débito de R\$ 302.078,37 (trezentos e dois mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos) no prazo processual de 15 (quinze) dias, conforme demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de agosto de 2023. P06e07/11

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado CLAUDINEI ANTUNES DA ROSA (CPF. nº 021.144.558-40), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, requerida por RÔMILDA DE FÁTIMA RIBEIRO (CPF. nº 110.525.698-70), PROCESSO 0003730-58.2021.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatui-SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGON NETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonnetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL - Uma casa e seu respectivo lote de terreno sob nº 08, da quadra "S", com frente para a Rua Roque Bueno de Miranda nº 400 (antiga rua 16), do loteamento denominado "Residencial Jardim São Conrado", desta cidade de Itatui-SP, com as seguintes medidas e confrontações: - mede 6,90 metros com frente para a Rua Roque Bueno de Miranda (antiga rua 16); do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 09, mede 19,00 metros; do lado direito, confrontando com o lote 07, mede 19,00 metros; nos fundos, confrontando com o lote 45, mede 6,90 metros, perfazendo a área de 131,10m2, cadastro na prefeitura municipal local 1208.0047, matrícula nº 57.623 no C.R.I. de Itatui/SP; Consta conforme Av.06, registro da penhora exequenda (parte ideal de 50%). Artigo 843 CPC: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. AVALIAÇÃO OFICIAL - fls.134: R\$160.000,00 (junho/2023); DÉBITO EXEQUENDO - fls.43/44: R\$13.879,40 (nov./2021); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior à 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br, e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonnetworkleiloes.com.br. Ficando o executado, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0541442-85.1997.8.26.0100. Requeridos: ASSETS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MOURA DE CASTRO, na pessoa de seu representante legal MARCO FÁBIO ULISSES ROCHA MOURA DE CASTRO, CLAUDIO AUGUSTO MENTE, MORRO AGUDO AGROPECUÁRIA LTDA, MC CONSULTORIA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, coproprietária VALÉRIA DE CARVALHO AMARAL ROCHA, terceiro interessado MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Um prédio com a área de 1185m² no Alto de Pinheiros/SP. Rua Silveira Celeste de Campos, nº 510, São Paulo/SP - O imóvel é composto por dois contribuintes: n.ºs 083.037.0017-0 e 083.037.0047-2. Descrição completa na Matrícula nº 122.216 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 9.454.830,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 7.563.864,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/12/2023 às 13h00min, e termina em 13/12/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 13/12/2023 às 13h01min, e termina em 01/02/2024 às 13h00min. Ficam os requeridos ASSETS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MOURA DE CASTRO, na pessoa de seu representante legal MARCO FÁBIO ULISSES ROCHA MOURA DE CASTRO, CLAUDIO AUGUSTO MENTE, MORRO AGUDO AGROPECUÁRIA LTDA, MC CONSULTORIA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, coproprietária VALÉRIA DE CARVALHO AMARAL ROCHA, terceiro interessado MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/06/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024227-86.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAMIREZ GOMES FERREIRA LOPES, CPF 38829110850; Lucas Henrique de Lima, CPF 420.057.658-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rose Lembo e outros, alegando em síntese: que celebraram contrato de prestação de serviços de energia fotovoltaica com a parte ré, com quitação do valor contratado, sendo que aparte requerida deixou de cumprir com as obrigações assumidas no referido contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de outubro de 2023. P06e07/11

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/11/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

